

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 191, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

*Considerando* a Portaria nº 190, de 14 de agosto de 2020, que “Concede afastamento, a título de desincompatibilização, ao Senhor **TARCÍSIO JOSÉ DOS SANTOS DANTAS**”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Senhora **LUCILA DANTAS DOS SANTOS COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.590.224-31, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Jardim do Seridó-RN, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, período de afastamento, a título de desincompatibilização, do Conselheiro Tutelar Tarcísio José dos Santos Dantas, inscrito no CPF/MF nº 062.303.734-32.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo seus efeitos válidos a partir de 15 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 14 de agosto de 2020.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**E8D0342F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/08/2020. Edição 2339  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>